



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 71/2014

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar para o **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Charqueadas**, para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2015:

- 1 - A reformulação dos itens 9.2 ao 11 do PPC.
- 2 - Os programas das disciplinas do primeiro período letivo.
- 3 - A matriz curricular.
- 4 - A matriz de pré-requisitos.
- 5 - Os anexos do PPC.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 05 de dezembro de 2014.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS**

**CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**

Início: 2015/ 1

Sumário

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	3
3.1. Apresentação.....	3
3.2. Justificativa	4
3.3. Objetivos 7	
4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	8
5. REGIME DE MATRÍCULA	8
6. DURAÇÃO	8
7. TÍTULO 8	
8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	8
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	9
9.1. Competências profissionais	9
9.2. matriz curricular.....	10
(vide em anexo).....	10
9.3. matriz de pré-requisitos	10
(vide em anexo).....	10
9.4. matriz de disciplinas equivalentes	10
(vide em anexo).....	10
9.5. Estágio curricular	10
9.5.1. Regulamentação.....	11
9.6. Atividades complementares	11
9.7. trabalho de conclusão do curso	11
9.8. Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	12
9.8.1. Primeiro período letivo	12
9.9. Flexibilidade curricular	12
11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS . 14	
12. RECURSOS HUMANOS	15
12.1. Pessoal docente e supervisão pedagógica.....	15
12.2. Pessoal técnico-administrativo	19
13. INFRAESTRUTURA	23
13.1. Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos.....	23
13.3. Infraestrutura de Laboratórios Específicos à Área do Curso	24

1. DENOMINAÇÃO

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

2. VIGÊNCIA

O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2011, durante a vigência de três anos o curso passou por análise do colegiado e do NDE para reformulação do programa das disciplinas.

A partir de 2015/1 o curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet passará a vigorar com a reformulação de seu PPC incluindo carga horária e estruturação de disciplinas.

Durante a sua vigência, este projeto deverá ser avaliado periodicamente pelo (a) coordenação/colegiado do curso e pelo NDE, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1. Apresentação

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSUL) tem uma trajetória histórica de quase um século. Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Bibliotheca Pública Pelotense, que sediou em 07 de Julho de 1917 - data do aniversário da cidade de Pelotas - a assembléia de fundação da Escola de Artes e Offícios.

No ano de 1940, ocorre a extinção desta escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada por Decreto Presidencial no ano de 1942. Em 1959, a ETP passa a ser uma autarquia federal e, em 1965, passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

Em 1999, ocorre a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 2008, ocorre a transformação do CEFET-RS em Instituto Federal Sul-Rio-Grandense e, atualmente, possui *campus* nas cidades de Pelotas, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Venâncio Aires, Bagé, Santana do Livramento, Lajeado, Gravataí, Jaguarão, Sapiranga, Novo Hamburgo, Pelotas Visconde da Graça.

Esta Instituição de Ensino, na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento da região, propõe um Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet¹. A idéia central é desenvolver competências profissionais que permitam tanto a correta utilização e aplicação da tecnologia e o desenvolvimento de novas aplicações ou adaptação em novas situações profissionais, quanto o entendimento das

¹ Os cursos de graduação em tecnologia são cursos regulares de educação superior, enquadrados no disposto no Inciso II do Artigo 44 da LDB, com Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo CNE, focado no domínio e na aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos em áreas específicas de conhecimento relacionado a uma ou mais áreas profissionais.

implicações daí decorrentes e de suas relações com o processo produtivo, a pessoa humana e a sociedade.

O curso, ora proposto, será o único curso Superior de Tecnologia oferecido por Instituição Federal Pública de Ensino na cidade de Charqueadas, pois os demais cursos existentes na região são todos particulares, o que limita o acesso das camadas sociais menos favorecidas e, de certa forma, contribui para a alta demanda por profissionais de Informática nas duas regiões de abrangência (região carbonífera e região metropolitana) do campus Charqueadas.

Sendo assim, além de colaborar para o desenvolvimento tecnológico da região, este novo curso permitirá que boa parte dos egressos do ensino médio da rede pública da cidade de Charqueadas, bem como das cidades vizinhas, tenham uma alternativa viável e de qualidade para sua formação em nível superior.

Observação: Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos são regidos pela Organização Didática do IFSul

3.2. Justificativa

A área de Informática vem se mostrando imprescindível no contexto atual, uma vez que os sistemas informatizados ocupam espaços de gerenciamento e controle em praticamente todas as áreas do conhecimento humano. Um dos segmentos da Informática é a *Internet*, a grande rede mundial, que vem tornando possível a comunicação de dados, voz e imagem, entre computadores geograficamente distribuídos e com disponibilidade de acesso, proporcionando um cenário na ordem de milhões de pontos interconectados. Nesse sentido, encaminha-se para o desenvolvimento de uma sociedade da informação, a qual se consolida pela utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) possibilitadas pela *Internet*.

De acordo com o Comitê Gestor da Internet no Brasil², em sua pesquisa sobre o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no país (2007), apontou 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de usuários de Internet, o que representa em torno de 34% da população brasileira. Além disso, a pesquisa mostra também um aumento considerável no acesso aos computadores por parte da população.

Segundo pesquisa do jornal Estadão³, a e-bit, empresa de informações de comércio eletrônico, divulgou, em 2009, a previsão de um crescimento de 20% a 25% para o faturamento do setor em relação a 2008, superando a barreira dos R\$ 10 bilhões. Em um país onde o número de internautas cresce a cada ano, o setor *on-line* apresenta grande potencial para crescimento econômico, haja vista o aumento da inclusão digital no Brasil e a expansão da banda-larga e melhoria de outros serviços e produtos vinculados à Internet.

Nesse sentido, a cada dia surgem novas empresas “virtuais” ou empresas já estabelecidas que passam a ofertar seus produtos e serviços pela Internet, ocupando o espaço produzido a partir da grande rede mundial de computadores.

Assim, o planejamento do curso apresentado no presente documento partiu do estudo da demanda de mercado, direcionando-se, em especial, ao segmento da Internet e a todo suporte necessário para sua utilização.

² Disponível em: <http://www.cgi.br>. Acesso em: junho de 2010.

³ Disponível em: <http://www.estadao.com.br>. Acesso em: junho de 2010.

Nesse contexto, a proposta procura suprir uma deficiência técnica acusada nesse segmento, ou seja, um profissional com conhecimentos abrangentes, desde a configuração e manutenção básicas de um microcomputador, até a otimização de recursos de um ambiente computacional voltado para Web.

Duas questões principais foram abordadas: existem profissionais qualificados para suprir esta demanda de mercado? Em um paradigma voltado para o virtual, existe espaço para novos empreendimentos e iniciativas se enquadrarem neste contexto? Ao observar as ofertas de empregos, constata-se que, pelo menos na quantidade necessária, existe uma carência significativa de mão-de-obra qualificada. Adicionalmente, a possibilidade de ofertar produtos, soluções e serviços, utilizando-se dos recursos providos pela Internet, se consolida como um nicho de grande potencial para estudantes com espírito empreendedor.

Em suma, pretende-se aproveitar um mercado extremamente aquecido e receptivo, produzindo profissionais que não só preenchem esta demanda, mas também possam ampliá-la, proporcionando um avanço tecnológico para a região.

De acordo com a Associação dos Municípios da Região Carbonífera, o município de Charqueadas integra a macrorregião Centro-Sul do Rio Grande do Sul, composta por 16 municípios, com uma população de 230.289 habitantes (2,26% do Estado), com 70,97% de residência na área Urbana e um PIB per capita de R\$ 5.685,00. Charqueadas é centro da microrregião São Jerônimo, composta por 9 municípios que compõem a Associação dos Municípios da Região Carbonífera – ASMURC, que agrega uma população de 156.055 habitantes.

A região apresentou, na última década, uma taxa anual de crescimento demográfico de 1,12%, próxima da média estadual que é de 1,21%. Com referência à infraestrutura, a região apresenta rodovias de acesso como a BR 290 e BR 116, além das RS 470, RS 709 e RS 401, com um total de 308,91 km de rodovias estaduais.⁴

Charqueadas está posicionada em uma região estratégica no estado do Rio Grande do Sul, uma vez que se distancia em aproximadamente 55 Km da capital Gaúcha. Nesse sentido, tem a possibilidade de usufruir de todos os benefícios possibilitados pela metrópole, como por exemplo: sistema rodoviário e aeroviário.

No que se refere à economia a região ao longo dos 10 últimos anos vem ampliando moderadamente a sua participação passando de 1,47% para 1,73% em nível de Estado. Na estrutura fundiária predomina o número de estabelecimentos de pequenas propriedades identificando a agricultura familiar com 83,85%, porém ocupando uma área de 22,23%. A produção agropecuária alcançou em 2001 22,5% do produto total da região o que representa 2,92% do total do Setor no Estado.

Também apresenta um setor industrial bastante diversificado, com estabelecimentos de quase todos os gêneros industriais em sua estrutura, exceto da indústria do fumo. O gênero industrial que se destaca em termos de número de estabelecimentos nessa região é o de produtos alimentares e bebidas, possuindo também outras áreas significativas como a de madeira e mobiliário, vestuário, calçados e artefatos de tecido, minerais não metálicos e metalúrgicos. Conforme dados da RAIS 2010 o sub-setor que se destaca em termos do número de empregos é o de alimentos e bebidas (31,91%) seguido pelo de calçados (15,72%) e pela Indústria metalúrgica (8,82%), pela Mecânica (8,78%) e pela Extrativa Mineral (7,22%).

⁴ Fonte: Prefeitura Municipal de Charqueadas

Quanto à distribuição intra-regional do emprego por setor de atividade econômica no mercado formal do trabalho, observa-se que o setor de serviços é o principal empregador com 46,23%, seguido pela Indústria com 22,39%, pelo Comércio com 18,74% e pela agropecuária 10,97%.

No que tange aos aspectos ambientais a economia centrada no cultivo de arroz, fumo e florestamento e na exploração mineral de carvão, argila, calcário, granito e titânio exige cuidado redobrado no controle de impactos destas atividades.

Charqueadas está inserida em um contexto de desigualdades sociais. O município é jovem, emancipado em 1982, conta atualmente com 36.045 habitantes (estimativa IBGE-2009), sendo que a renda familiar da maioria da população é de até três salários mínimos e o grau de escolaridade da maioria é Ensino Fundamental incompleto. O perfil econômico do município é predominantemente industrial, sendo a maioria da população operária. A taxa de desemprego está estimada em 14,7% (Abril/05 FEE-RMPA), a taxa de urbanização é de 96,84%. Conforme Censo Populacional 2000-IBGE, Charqueadas contava com 29.961 habitantes, com 29.015 habitantes residentes na zona urbana e 946 habitantes na zona rural. A área do município é 214,80 km², sendo 27,2 km², considerados zona urbana e 187,60 km² zona rural. A densidade demográfica é de 139,48 hab/km², porém, se analisarmos apenas o perímetro urbano, a densidade populacional passa para 1066,72 hab/km².

A análise da situação das famílias charqueadenses aponta para um quadro de pobreza, pois 14,36% da população economicamente ativa inclui-se na classe de rendimentos mensais até 1 salário mínimo; 13,96% da população economicamente ativa tem renda de 1 até 2 salários mínimos e 43,16% não tem rendimentos, conforme Censo Demográfico do Brasil – 2000-IBGE. Além disso, segundo os dados do IBGE/2000, do total de pessoas com 10 anos ou mais de idade, 5,69% não possuem instrução ou possuem menos de 1 ano de estudo; 55,22% possuem de 1 a 7 anos de estudo; 20,29% possuem de 8 a 10 anos de estudo; 15,23% possuem de 11 a 14 anos de estudo; 2,20% possuem 15 ou mais anos de estudos.

Com mais de 40% da população formada por crianças e jovens na faixa de até 19 anos de idade (Censo Demográfico 2000-IBGE), e com poucos recursos nas áreas de lazer e desporto, muitos desses jovens acabam se marginalizando, enfrentando problemas de drogadição, violência familiar, criminalidade, analfabetismo e desqualificação profissional.

Apesar do crescimento no índice de matrículas e dos investimentos feitos na Educação Municipal, os dados mostram que as taxas de evasão e repetência no município continuam elevadas, por volta de 4,5% de abandono e 18% de reprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio Estadual 20,4% de abandono e 13,9% de reprovação, em 1997, conforme informação da FEE/2004. A taxa de analfabetismo da população segundo o FEE em 2000 era de 7,27%. Segundo o IBGE, o analfabetismo da população de 11 a 14 anos em 1991 era de 2,9% e da população de 15 ou mais anos era de 10,4%.

O município de Charqueadas se caracteriza pela atividade industrial, predominando os ramos da metalurgia e da mecânica, relacionados com o funcionamento da Aços Finos Piratini S/A (hoje pertencente ao Grupo Gerdau), empresa cuja instalação significou forte dinamismo para Charqueadas pois, além da absorção da mão-de-obra, viabilizou o surgimento de uma série de indústrias complementares, numa integração capaz de gerar apreciável impulso expansivo. O município conta com 38 indústrias, 385 estabelecimentos comerciais e 415 prestadores de serviços (Fonte: DRM-PMC/Março/2005). As maiores indústrias são:

Aços Finos Piratini (Gerdau), Usina Termelétrica de Charqueadas (Tractebel), COPELMI, GKN do Brasil Ltda. SAIBRITA, JGB Equipamentos de Segurança, Indústria de Metais Kyowa, Metal, entre outras.

Tendo em vista a urgente demanda por profissionais de Informática e o contexto no qual o município de Charqueadas está inserido, a necessidade de formação e exportação de mão de obra para as mais diversas regiões do estado e do país torna-se iminente. Adicionalmente, conforme supracitado, oportunizar a formação dos cidadãos da região neste eixo tecnológico possibilitará o fomento de novas iniciativas como, por exemplo, o desenvolvimento de empresas que ofertam seus produtos e serviços pela grande rede, impulsionando o crescimento natural da região.

3.3. Objetivos

Proporcionar ao aluno uma formação tecnológica na área de Informática que o permita atuar no planejamento, análise, desenvolvimento, avaliação e utilização de tecnologias emergentes empregadas em aplicações para a Web, sítios e portais para Internet e intranets, visando suprir as necessidades do mundo do trabalho.

Os objetivos específicos do curso são:

- formar um profissional capaz de compreender as demandas tecnológicas na área de informática, impostas pelos avanços sociais, desenvolvendo projetos para a Web que envolva interfaces e aplicativos, comércio eletrônico, gerência de projetos, acesso a banco de dados, redes de computadores, integração de mídias e tecnologias emergentes, como computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos;
- preparar o profissional para administrar a implantação, manutenção e segurança dos sistemas para Internet.
- propiciar ao discente uma formação profissional de nível tecnológico na área de informática que o torne capaz de atender as demandas do setor produtivo, empreendendo seu próprio negócio ou atendendo às vagas do mercado.
- propiciar ao discente uma visão ampla, humanitária, ética e comprometida com a sociedade para que dela possa participar ativamente e a ela possa contribuir.
- promover a educação de seres humanos éticos, competentes aptos à ocupação de seus espaços no contexto social e ao desempenho de diferentes papéis, segundo princípios de valorização humana e ambiental.
- formar profissionais que sejam aptos a proporcionar o desenvolvimento do setor produtivo da região.
- despertar a responsabilidade social por meio de projetos de extensão e oficinas, ou outras modalidades educativas que envolvam a comunidade local, em atendimento às suas necessidades de inclusão.
- formar um cidadão crítico, responsável, ciente de seus direitos e deveres e de seu papel histórico na sociedade.

4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico. (ANEXO 3)

5. REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Disciplina
Turno de Oferta	Noite
Número de vagas	25 vagas
Regime de Ingresso	Semestral

6. DURAÇÃO

Duração do Curso	6 semestres ou 3 anos
Prazo máximo de Integralização	10 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1800h
Estágio Curricular obrigatório	200h
Atividades Complementares	200h
Trabalho de Conclusão de Curso	200h
Carga horária total mínima do curso	2400h
Optativas	60h

7. TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, incluindo atividades complementares, estágio e trabalho de conclusão de curso, o aluno receberá o diploma de Tecnólogo em Sistemas para Internet.

8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

O egresso do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet terá uma formação tecnológica que possibilite buscar soluções inovadoras e adequadas à realidade do mercado, utilizando a tecnologia de desenvolvimento de sistemas para Web com criatividade, sabedoria e eficiência. Mais precisamente, este curso formará profissional com perfil empreendedor, pró-ativo e competente, com conhecimento suficiente para fazer uso dos paradigmas, metodologias e técnicas de programação atuais e emergentes para Internet e sabendo reagir ao dinamismo característico desta área. Além disso, terá uma formação humana que permita ser

um cidadão responsável, crítico e atento às necessidades da sociedade em que vive.

O tecnólogo em Sistemas para Internet ocupa-se do desenvolvimento de programas, de interfaces e aplicativos, do comércio e do marketing eletrônicos, além de páginas e portais para internet e intranet. Este profissional gerencia projetos de sistemas, inclusive com acesso a banco de dados, desenvolvendo projetos de aplicações para a rede mundial de computadores e integra mídias nas páginas da internet. Tal profissional deve possuir também a capacidade para trabalhar e adequar-se às novas tecnologias que emergem atualmente em seu campo de atuação.

No que diz respeito ao campo de atuação, o egresso do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet poderá atuar em empresas em geral, exercendo atividades técnicas e de coordenação de projetos na área de Informática, com ênfase em sistemas voltados para Internet. Estas atividades podem ser divididas em três grandes áreas distintas: suporte técnico, análise e desenvolvimento de sistemas e gestão da tecnologia. Dentro dessas áreas, destacam-se as seguintes atividades:

- Suporte Técnico em Sistemas para Internet:
 - instalação, configuração, manutenção e operacionalização de sistemas operacionais com suporte à rede;
 - administração e gerenciamento de redes de computadores;
 - implementação, configuração e gerenciamento de serviços de Internet.
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas para Internet:
 - implementação e administração de Banco de Dados;
 - análise de sistemas;
 - desenvolvimento de sistemas;
 - desenvolvimento gráfico para Web (Web Designer);
 - teste e qualidade de Software.
- Gestão da Tecnologia:
 - consultoria em informática;
 - governança da tecnologia da informação.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1. Competências profissionais

O curso deverá proporcionar ao educando as seguintes competências:

- instalar, configurar e operacionalizar sistemas operacionais diversos;
- identificar, planejar, configurar e implantar soluções para redes de computadores;
- instalar e administrar servidores de rede;
- implementar, configurar e gerenciar serviços de Internet;

- administrar e gerenciar redes de computadores tornando-as seguras e funcionais;
- formalizar raciocínio lógico através de algoritmos e transcrevê-los para uma linguagem de programação como forma de automatizar rotinas básicas;
- desenvolver sistemas informatizados, utilizando-se de linguagens para Web, integrando programação, design e banco de dados;
- analisar, projetar e desenvolver soluções de software sob o paradigma Estruturado e Orientado a Objetos, garantindo a qualidade de software através de métricas e estratégias de testes;
- implementar e administrar bancos de dados relacionais;
- utilizar técnicas de programação para dinamizar e enriquecer aplicativos voltados para Web, tornando-os interativos e ilustrativos;
- especificar as diretrizes para a criação e padronização de interfaces gráficas utilizadas pelos sistemas;
- prestar consultoria em Tecnologia da Informação;
- desenvolver, aplicar e utilizar normas técnicas e científicas na elaboração de trabalhos acadêmicos e metodologias de desenvolvimento de projetos;
- promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao ser humano;
- empreender negócios na área de Informática;
- comunicar-se através da interpretação de textos e da escrita com clareza e coesão em diferentes linguagens.

9.2. matriz curricular
(vide em anexo)

9.3. matriz de pré-requisitos
(vide em anexo)

9.4. matriz de disciplinas equivalentes
(vide em anexo)

9.5. Estágio curricular

O Estágio Curricular proporciona uma complementação do processo de ensino e aprendizagem constituindo-se como instrumento de integração do curso com as empresas na forma de experiência prática, aprimoramento técnico, científico e humano no local onde será desempenhado as atividades.

O Estágio curricular do Curso será obrigatório, terá duração de 400 horas e deverá iniciar a partir do terceiro semestre, quando o aluno já tenha concluído com aproveitamento as disciplinas, devendo ser desenvolvido em empresas relacionadas à área profissional de informática, tendo como objetivo oportunizar o contato do aluno com a realidade laboral, vivenciando sua complexidade, tecnologias, processos, cultura e ambiente.

Será permitido, ao aluno, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

Atividades registradas de Pesquisa e Extensão podem ser consideradas como carga horária de estágio obrigatório.

A regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado segue as normativas definidas pelo Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), conforme Regulamento de Estágio aprovado pelo Conselho Superior, na reunião do dia 15/06/2010, conforme Resolução nº. 15/2010 datada de 16/06/2010 e Lei nº. 11.788, de 25/09/2008.

9.5.1. Regulamentação

A regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado segue as normativas definidas pelo Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), conforme Regulamento de Estágio aprovado pelo Conselho Superior, na reunião do dia 15/06/2010, conforme Resolução nº. 15/2010 datada de 16/06/2010 e Lei nº. 11.788, de 25/09/2008 (Anexo 4).

9.6. Atividades complementares

As Atividades Complementares têm por finalidade, enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, complementando a formação social, humana e profissional, por meio de atividades de cunho comunitário, de assistência acadêmica, de iniciação científica e tecnológica, esportivas e culturais, além de exercitar as atitudes de interação com a sociedade em projetos sociais e acadêmicos. As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais vivenciadas ao longo do curso em situação extraclasse, em forma teórica ou prática proporciona ainda o enriquecimento das experiências curriculares, diversificando os espaços educacionais e ampliando o universo cultural dos alunos.

As atividades complementares têm o objetivo de estimular a prática de estudos independentes; interdisciplinares contextualizados com a formação profissional específica e nas relações com o mundo do trabalho.

Estas atividades farão fomento a participação das atividades que o câmpus desenvolve relacionado a área do curso, incentivando uma sólida formação geral necessária para que o aluno possa vir a superar desafios de renovadas condições de exercícios profissional e de produção do conhecimento o que permite conhecimentos e desenvolver habilidades diferenciadas dentro do mesmo programa.

As atividades deverão ser aprovadas pelo Colegiado de Curso mediante apresentação de documentação comprobatória e atendendo as normas estabelecidas pelo Colegiado. (Anexo 5)

9.7. Trabalho de conclusão do curso

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo promover a consolidação dos conhecimentos desenvolvidos ao longo do curso. O TCC permite ao futuro profissional o desenvolvimento de sua capacidade inovadora e criativa, bem como

sua inserção, já no decorrer de sua formação, nas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nasce do interesse do estudante e no contato entre a teoria e a prática no mundo do trabalho. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como uma atividade acadêmica individual a ser desenvolvida por meio da disciplina TCC, a partir do quinto semestre, com defesa prevista após a conclusão de todas as disciplinas, e encontrando-se o aluno sem nenhuma pendência acadêmica.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com carga horária total de 200 horas, é uma atividade onde o aluno deverá desenvolver um sistema web.

Nesta etapa, será definido um tema em conjunto com o professor orientador, efetuado um levantamento bibliográfico e será proposto um experimento de sistema web, que será apresentado a uma banca avaliadora. (Anexo 6)

9.8. Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

9.8.1. Primeiro período letivo vide em anexo

9.9. Flexibilidade curricular

O Curso está estruturado de tal forma que o currículo apresente diversos caminhos formativos, possibilitando ao aluno optar por atividades e práticas que melhor se adaptem as suas áreas de interesse, permitindo uma formação mais focada sem perder a sua característica generalista e de qualidade. Para tanto foram previstos os instrumentos de flexibilidade curricular relacionados:

Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores adquiridos na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, podendo ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, de acordo com o capítulo XIV da Organização Didática do IFSUL.

Disciplinas optativas das áreas de aprofundamento de acordo com as especificidades do curso.

O presente curso também conta com a oferta de componentes curriculares a distância, conforme a legislação vigente e tomando por base às resoluções 70 e 71/2013, aprovadas no Conselho Superior do IFSul.

A oferta de componentes curriculares a distância flexibiliza os horários para estudos e permite ao discente vivenciar uma modalidade que desenvolve a disciplina, a organização e a autonomia de aprendizagem.

Além disso, possibilita ao discente cursar disciplinas extras, enriquecendo seu histórico escolar e currículo.

O planejamento da oferta de componentes curriculares a distância faz parte dos Anexos deste PPC, explicitando de maneira objetiva os componentes curriculares e o percentual de carga horária a ser ministrada a distância, além dos procedimentos operacionais e equipes envolvidas conforme resoluções supracitadas..

A flexibilização tem o objetivo de fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, objetivando o crescimento da autonomia intelectual, com condições de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, para colocá-los em prática e dar respostas originais e criativas ao pensar os novos desafios profissionais tecnológicos.

O curso oportuniza aos alunos a participação em atividades de extensão no ensino da Língua Inglesa e Francês incentivando a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

9.10. Política de formação integral do aluno

A política de formação integral do aluno no Curso de Tecnólogo em Sistemas para Internet deve apresentar além da formação técnica e tecnológica, a formação do ser humano, como cidadão e trabalhador e a capacidade instrumental de exercitar o pensamento, o estudo, a criação e o acesso à cultura sob todas as formas.

O curso deve propiciar a aquisição de princípios científicos gerais que impactam sobre o processo produtivo; habilidades instrumentais básicas que incluem formas diferenciadas de linguagens próprias, envolvendo diversas atividades sociais e produtivas; e categorias para a compreensão histórico-crítica da sociedade.

Para tanto, a formação deste profissional no Instituto Federal, propõe-se a ser generalista, humanista, crítica, reflexiva, em sintonia com o mundo produtivo e a sociedade, embasada nos princípios da verticalização, da otimização e da interação das áreas de conhecimento, superando a dicotomia entre teoria e prática e ultrapassando a concepção de terminalidade laboral, tendo em vista a necessidade de revisão sucessiva de sua formação ao longo de sua vida profissional que permitam a construção da autonomia dos discentes.

No percurso formativo dos discentes, o curso busca aliar teoria e prática não somente para o cumprimento dos programas, mas o envolvimento e a participação dos discentes no processo de construção do conhecimento, oportunizando assim o desenvolvimento de novas competências e habilidades que o conduzem, ao perfil profissional esperado e a formação da cidadania.

Nesse percurso, os discentes podem participar de um ou mais Núcleos de Estudos que o câmpus Charqueadas oferece, visando o tratamento transversal e integrado do currículo nas áreas da Educação Alimentar e Nutricional, Educação em Direitos Humanos (PNDH-3), Educação Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Os Núcleos são: Núcleo de Gestão Ambiental Integrada(NUGAI), Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais(NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas(NEABI), Núcleo de Gênero e Diversidade(NUGED).

10.CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos é previsto no art. 47, § 2º, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e disciplinado pelo Parecer

CNE/CES nº 282/2002. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

O aproveitamento de estudos, nesta Instituição de ensino é regrado no Cap XIII-Art.86 da OD do IFSul.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teóricos/práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A banca de que fala o parágrafo anterior deverá ser composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos com a mesma profundidade com que é aferido o conhecimento do aluno que frequenta regularmente o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Sempre que for possível, a avaliação deverá contemplar igualmente os aspectos teórico e prático.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

É indispensável que se registre todo o processo de avaliação e que, só após sua aprovação, o aluno seja inserido no semestre pretendido.

Para orientação sobre o tema tomaremos como referenciais legais:

* a Lei 9394/96, de 20.12.1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

* o Decreto 5154, de 23.07.2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9394/96;

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

Para que se efetive o trabalho pedagógico, o professor deverá, ao início de cada período letivo, construir seu plano de ensino, em parceria com seus colegas de mesma disciplina/área.

Para efeito de registro dos resultados da avaliação, cada período letivo terá uma etapa.

Na etapa será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de 0,5 (meio ponto) por disciplina, como expressão final da avaliação.

As notas do período letivo serão embasadas nos registros das aprendizagens dos alunos, na realização de, no mínimo, 2(dois) instrumentos avaliativos, que estarão previstos no plano de ensino.

Será considerado aprovado o aluno que, no final do período letivo de cada disciplina, obtiver, no mínimo, nota 6 (seis) e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

O aluno que apresentar nota inferior a 6,0 (seis), no período letivo, terá direito à reavaliação na disciplina em que obteve nota inferior a 6,0 (seis), conforme previsto no plano de ensino do professor.

Até a reavaliação, deverão ser oferecidos estudos de recuperação paralelos para as aprendizagens não construídas, conforme previsto no plano de ensino do professor.

Após as reavaliações de cada uma das disciplinas, será considerada, pelo professor, a maior nota obtida pelo aluno na referida disciplina.

O aluno que, ao final do período letivo não for aprovado terá direito a reavaliação nas disciplinas ou áreas de conhecimento que não logrou êxito.

Será considerado reprovado o aluno que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) nas disciplinas do período letivo ou apresentar percentual de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

12. RECURSOS HUMANOS

12.1. Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Calebe Micael de Oliveira Conceição	- Arquitetura e Organização de Computadores - Desenvolvimento de Aplicações para Web II	- Doutorado em andamento em Computação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra. - Mestrado em Computação	DE

		<p>Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>- Graduação em Ciência da Computação.</p> <p>Universidade Federal de Sergipe, UFS.</p>	
Carla de Aquino	Comunicação em Língua Inglesa I	<p>- Especialização em andamento em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura. Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.</p> <p>- Doutorado em Letras. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Grande Área: Linguística, Letras e Artes.</p> <p>- Mestrado em Mestrado em Letras (Conceito Capes 6). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Grande Área: Linguística, Letras e Artes.</p> <p>- Especialização em Especialização em Língua Inglesa. (Carga Horária: 360h). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS.</p> <p>- Graduação em Licenciatura em letras Português/Inglês. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS</p>	DE
Eduardo Martinelli Leal	<p>- Orientação para o Projeto de Conclusão I</p> <p>- Orientação para o Projeto de Conclusão II</p>	<p>- Doutorado em andamento em Antropologia Social Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.</p> <p>- Mestrado em Antropologia Social Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. Grande Área: Ciências Humanas.</p> <p>- Graduação em Ciências Sociais- licenciatura. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.</p> <p>- Graduação em Ciências Sociais- bacharelado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.</p>	DE
Fábio Luís da Silva Santos	Linguagem de Programação para Web II	<p>- Mestrado em Engenharia Elétrica. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS.</p> <p>- Especialização em Informática</p>	DE

		<p>na Educação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS</p> <p>- Graduação em Ciência da Computação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS.</p>	
José Luis Kowalski	Empreendedorismo e Gestão de Negócios de Informática	<p>- Especialização MBA em Gestão Empresarial/Fundação Getúlio Vargas.</p> <p>- Graduação em Engenharia Elétrica. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS.</p>	DE
Lourenço de Oliveira Basso	Estrutura de Dados	<p>- Doutorado em Informática na Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>- Mestrado em Engenharia Elétrica. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Grande Área: Ciências Humanas / Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>- Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda. Universidade Federal de Santa Maria, UFSM.</p> <p>- Graduação em Ciência da Computação. Universidade Federal de Santa Maria, UFSM.</p>	DE
Mauricio da Silva Escobar	Linguagem de Programação para Web I	<p>- Doutorado em Ciência da Computação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>- Mestrado em Ciência da Computação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>- Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS</p>	DE
Moser Silva Fagundes	<p>- Banco de Dados I</p> <p>- Bancos de Dados II</p>	<p>- Doutorado em Ingeniería Informática. Universidad Rey Juan Carlos, URJC, Espanha. Grande Área:</p>	DE

		<p>Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>- Mestrado em Computação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>- Graduação em Ciência da Computação. Universidade Federal de Pelotas, UFPEL.</p>	
<p>Pablo Santos</p> <p>Werlang</p>	<p>Programação Estruturada</p>	<p>- Mestrado em Modelagem Computacional - Universidade Federal do Rio Grande, FURG. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Ciências Biológicas</p> <p>- Graduação em Engenharia de Computação - Universidade Federal do Rio Grande, FURG.</p>	<p>DE</p>
<p>Rafael Pereira</p> <p>Esteves</p>	<p>- Redes de Computadores</p> <p>- Sistemas Operacionais II</p> <p>- Arquiteturas Paralelas e Distribuídas</p> <p>- Segurança de Redes de Computadores</p>	<p>- Doutorado em andamento em Computação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.</p> <p>- Mestrado em Ciência da Computação. Universidade Federal do Pará, UFPA.</p> <p>- Graduação em Ciência da Computação. Universidade Federal do Pará, UFPA.</p>	<p>DE</p>
<p>Renata Vagheti</p> <p>Ocacia</p>	<p>Comunicação e Expressão</p>	<p>- Mestrado em PPG-Letras. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.</p> <p>- Licenciatura em Letras. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.</p>	<p>DE</p>
<p>Ricardo Ferreira da</p> <p>Costa</p>	<p>- Calculo Diferencial e Integral</p> <p>- Estatística Aplicada a Computação</p>	<p>- Mestrado profissionalizante em Matemática. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.</p> <p>- Especialização em Matemática. Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul.</p> <p>- Graduação em Engenharia Civil. Universidade Federal do Rio Grande, FURG.</p> <p>- Graduação em Ciências - Hab. em Matemática. Fundação Educacional de Alegrete.</p>	<p>DE</p>

<p>Roberto Iraja Tavares da Costa Filho</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Programação Orientada a Objetos - Implementação de Serviços de Rede - Linguagem de Programação para Web III 	<ul style="list-style-type: none"> - Mestrado em Engenharia Elétrica. Pontifícia Universidade Católica do rio grande do Sul, PUCRS. - Especialização em MBA em Marketing. Fundação Getúlio Vargas, FGV. - Graduação em Bacharel em Ciências da Computação. Universidade Católica de Pelotas, UCPEL. 	<p style="text-align: center;">DE</p>
<p>Ulisses Brilosara Corrêa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de Aplicações para Web I - Modelagem Orientada a Objetos - Programação de Dispositivos Móveis 	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado interrompido em 2014 em Computação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. - Mestrado em Computação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. - Graduação em Engenharia de Computação. Universidade Federal do Rio Grande, FURG. 	<p style="text-align: center;">DE</p>

12.2. Pessoal técnico-administrativo

Adriano Ernesto Kappke

Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis

Ana Carolina Mizurilshikawajima

Médio Normal

Anderson dos Santos Abreu

Médio Normal

Cristiane Pereira da Silva

Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia

Pós-Graduação: Especialização em Gestão de Bibliotecas Públicas

Cristiane Teixeira do Amaral

Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis

Darling Geruza Rio de Souza

Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis

Pós-Graduação: Especialização em Tecnologia na Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal

Débora AmengualFocques

Ensino Médio técnico em contabilidade e secretaria escolar

Denise Ramos Cernicchiaro

Graduação: Serviço Social

Pós-Graduação: Recursos Humanos

Diego Feldmann Borba

Graduação: Administração de Empresas

Pós-Graduação: Especialização Gestão de Pessoas no Setor Público

Ederson Martins Ramos

Ensino Médio

Elizabete da Silveira Kowalski

Médio em Téc. Contabilidade

Emily da Costa Pinto

Ensino médio Magistério

Eva Jerusa Caske Oliveira

Graduação: Administração

Pós-Graduação: Especialização em Educação e Contemporaneidade

Fabiano Ferreira da Rosa

Graduação: Bacharelado em Informática

Felipe de Souza Leites

Ensino Médio

Fernando Scheid

Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia

Pós Graduação: Especialização em Formação de Docentes e Orientadores Acadêmicos EAD

Franciele Marques Ziquinatti

Graduação: Bacharelado em Administração

Gabriela Godoy Corrêa

Graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas

Pós-Graduação: Especialização em Gestão para a Qualidade do Meio Ambiente

Georgina Leal Diniz

Graduação: Tecnologia em Gestão Pública

Humberto dos Santos Silva

Ensino Médio técnico em Informática

Janaína Vargas Escouto

Graduação: Bacharelado em Administração

Joana Darc Justino

Graduação: Enfermagem

Pós-Graduação: Especialização em Enfermagem

Lady Mauzolf Santos

Graduação: Tecnologia em Gestão Pública

Liliane Rodrigues da Cunha

Ensino médio técnico em metalurgia

Lucimeire Silva Staats

Graduação: Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia

Luiz Rogerio Silva dos Santos

Graduação: Tecnologia em Gestão Pública

Marcelo Godoy de Almeida

Graduação: Tecnologia em Gestão Pública

Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades

Marcelo Leão Bizarro

Ensino Médio

Marcelo Lopes Cairuga

Graduação: Ciência da Computação

Marcos Roberto Miranda Prietto

Graduação: Tecnologia em Gestão Ambiental

Pós-Graduação: Especialização em Gestão e Educação Ambiental

Marilucia Silveira de Castro

Graduação: Licenciatura em Pedagogia

Melissa Araujo da Silva

Graduação: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Pós-Graduação: Gestão Escolar

Milene MabildePetracco

Graduação: Psicologia

Pós-Graduação: Psicanalista e Mestrado em Educação

Rafael Rodrigues Alves

Graduação: Tecnologia em Redes de Computadores

Samanta dos Santos de Oliveira

Ensino médio técnico em Gestão Empresarial

Tassiane Melo de Freitas

Graduação: História

Pós-Graduação: Especialização em Rio Grande do Sul: história, memória e patrimônio e Especialização em Gestão em Arquivos

Thasia de Azevedo Saffi Lippmann

Ensino Médio

Vandre Damasceno

Graduação: Tecnologia em Gestão Pública Área de Concentração: Universidade:

13. INFRAESTRUTURA

13.1. Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos

Identificação	Qtde.	Área - m ²
Quadra Poliesportiva	01	1.399,64
Salas de Aula	07	362,19
Laboratório de Informática	05	215,22
Sanitário bloco Informática	02	46,16
Manutenção e Solda	01	48,09
Sala Servidores	01	113,67
Laboratório Projetos	01	27,67
Pré-Incubadora	01	35,64
Laboratório Eletroeletrônica	02	75,83
Laboratório de Hardware	01	40,56
Laboratório de Redes	01	40,56
Laboratório Fabricação Mecânica	02	99,18
Laboratório Automação	01	49,00
Laboratório Máquinas e Acionamentos	01	49,00
Laboratório Programação e Metrologia	01	49,00
Biblioteca com acervo específico da área de Informação e comunicação.	01	242,42
Almoxarifado de Eletrônica	01	10,00
Mini Auditório	01	53,48
Assistência de Alunos	01	12,42
Auditório	01	389,99
Sanitários Ensino	04	57,16
Cantina	01	121,55
Enfermaria	01	48,80
TOTAL	35	3.546,64

Laboratório de Informática 1

- Equipamentos: 20 (vinte) unidades
- Destaques: Projetor multimídia com suporte, computadores All-in-one HP.

Laboratório de Informática 2

- Equipamentos: 20 (vinte) unidades
- Destaques: computadores All-in-one HP.

Laboratório de Informática 3

- Equipamentos: 20 (vinte) unidades
- Destaques: computadores desktop Positivo.

Laboratório de Informática 4

- Equipamentos: 20 (vinte) unidades
- Destaques: computadores desktop Positivo.

Laboratório de Informática 5

- Equipamentos: 15 (quinze) unidades
- Destaques: computadores desktop Positivo.

13.2. Infraestrutura de Acessibilidade

O IFSul - Campus Charqueadas conta com uma estrutura ampla, estacionamento interno, espaço de sala de aula, auditório, sala de cinema, espaço de convivência, espaço para estudos, cantina e enfermaria. Possui banheiros nos blocos 10 e 17 para pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como rampas para acesso, espaços nos auditórios e espaço específico no estacionamento para cadeirantes.

Os prédios do campus também possuem corredores, entradas e saídas amplas de modo a facilitar o acesso aos mesmos.

13.3. Infraestrutura de Laboratórios Específicos à Área do Curso

Local	Qtde.			
Laboratório de Hardware	1	Conta com estoque variado de computadores para a prática das disciplinas de montagem de computadores		
Laboratório de Redes	1	Computadores Dell de última geração para práticas das disciplinas de Redes de Computadores		



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Produção Textual	
Vigência: a partir de 2015/1	Período Letivo: 1º semestre
Carga horária total: 30 h	Código:
Ementa: Língua e linguagem. Fala X Escrita. Produção textual e a noção de contexto. Gêneros textuais. Gêneros acadêmicos: identificação e construção. Estrutura do gênero textual. Artigo científico. Resenha.	

Conteúdos

UNIDADE I – Linguagem e escrita

- 1.1 Fala e escrita
- 1.2 Norma culta x Norma padrão

UNIDADE II – O gênero resenha

- 2.1 Estrutura
- 2.2 Leitura e produção

UNIDADE III – O gênero artigo científico

- 3.1 Estrutura
- 3.2 Leitura e produção

Bibliografia básica

- FARACO, C. A. **Norma Culta Brasileira** – desatando alguns nós. 18ª edição. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- FIORIN, J.L; SAVIOLI, F.P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17ª edição. São Paulo: Ática, 2007.
- MARTINS, D.S; ZILBERKNOP, L.S. **Português instrumental** / de acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

- BAGNO, M. **A língua de Eulália: novela sociolinguística**. 13ª edição. São Paulo: Contexto, 2004.
- FARACO, C.A.; TEZZA, C. **Prática de texto para estudantes universitários**. 18ª edição. Rio de Janeiro: Vozes: 2009.
- FARACO, C. A. (org.) **Estrangeirismos: guerras em torno da língua**. São Paulo: Parábola Editorial, 2001.
- NEVES, M.H.M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Unesp, 2000.
- CUNHA, C; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.



DISCIPLINA: Construção de Páginas WEB	
Vigência: a partir de 2015/1	Período Letivo: 1º semestre
Carga horária total: 75 h	Código:
Ementa: Conceituar aplicações web. Modelo cliente-servidor. Histórico da linguagem de Marcação. Desenvolvimento de documentos HTML. Principais TAGS e seus atributos. XHTML. Conceito e aplicação de Folhas de Estilo (CSS). Seletores. Pseudo-Classes. Construção de layouts. Unidades de medida. Web Standards.	

Conteúdos

UNIDADE I – Introdução

- 1.1 Conceitos gerais
- 1.2 Modelo cliente-servidor
- 1.3 Linguagens server-side
- 1.4 Linguagens client-side
- 1.5 Ferramentas utilizadas para o desenvolvimento web
- 1.6 Áreas de atuação
- 1.7 W3C
- 1.8 Acessibilidade
- 1.9 Validação

UNIDADE II – HTML

- 2.1 História e conceitos gerais
- 2.2 Sintaxe da linguagem
- 2.3 Estrutura
- 2.4 Principais TAG's
- 2.5 Iframe
- 2.6 Xhtml
- 2.7 Ferramentas de apoio

UNIDADE III – CSS

- 3.1 História e conceitos gerais
- 3.4 Vinculando folhas de estilo aos documentos
- 3.5 Seletores
- 3.6 Backgrounds
- 3.7 Texto
- 3.8 Fontes
- 3.9 Links
- 3.10 Listas
- 3.11 Tabelas
- 3.12 Box
- 3.13 Borda
- 3.14 Outline
- 3.15 Margem



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

- 3.16 Espaçamento
- 3.17 Dimensão
- 3.18 Display
- 3.19 Posicionamento
- 3.20 Floating
- 3.21 Alinhamento
- 3.22 Pseudo-class
- 3.23 Pseudo-elementos
- 3.24 Navegação

Bibliografia básica

HOGAN, Brian P. **HTML 5 e CSS3**: desenvolva hoje com o padrão de amanhã. Rio de Janeiro: Ciência Moderna.

MEYER, Jeanine. **O guia essencial do HTML 5**: usando jogo para aprender HTML5 e JavaScript. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.

WILLIAMS, Robin. **Web design para não-designers**: um guia objetivo para você criar, projetar e publicar o seu site na web. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2001.

Bibliografia complementar

FREEMAN, Elisabeth; FREEMAN, Eric. **Use a cabeça!**: HTML com CCS e XHTML. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta books, 2008.

LUBBERS, Peter; ALBERS, Brian; SALIM, Frank. **Programação profissional em HTML 5**: APIs poderosas para o desenvolvimento de aplicações para a Internet com mais recursos. Rio de Janeiro: Alta Books.

REBITTE, Leonardo; BP, Marcus Vinícius. **Dominando Tableless**: seu site entre os primeiros nos sites de busca!. Rio de Janeiro: Alta Books.

SILVA, Mauricio Samy. **Criando sites com HTML**: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.

SILVA, Maurício Samy. **Construindo sites com CSS e (X)HTML**: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Fundamentos Matemáticos da Computação	
Vigência: a partir de 2015/1	Período Letivo: 1º semestre
Carga horária Total: 60 h	Código:
Ementa: Conjuntos. Relações. Funções. Combinatória. Álgebra Matricial. Sistemas de Numeração.	

Conteúdos

UNIDADE I – Sistemas de Numeração

- 1.1 Sistema de numeração decimal
- 1.2 Sistema de numeração binário
- 1.3 Sistema de numeração octal
- 1.4 Sistema de numeração hexadecimal

UNIDADE II – Conjuntos

- 2.1 Notação
- 2.2 Relações entre conjuntos
- 2.3 Conjuntos de conjuntos
- 2.4 Operações binárias e unárias
- 2.5 Operações em conjuntos
- 2.6 Identidades envolvendo conjuntos
- 2.7 Conjuntos enumeráveis e não enumeráveis

UNIDADE III – Relações

- 3.1 Relações binárias
- 3.2 Ordens parciais
- 3.3 Relações de equivalência

UNIDADE IV – Funções

- 4.1 Definição
- 4.2 Propriedades de funções
- 4.3 Composição de funções
- 4.4 Funções inversas
- 4.5 Tipos de funções
- 4.6 Permutações
- 4.7 Conjuntos equivalentes
- 4.8 Ordem de grandeza de funções

UNIDADE V – Combinatória

- 5.1 Princípio da multiplicação
- 5.2 Princípio da adição



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

5.3 Princípio da inclusão e exclusão

5.4 Princípio das casas de pombo

5.5 Permutações

5.6 Combinações

UNIDADE VI – Álgebra Matricial

6.1 Definição

6.2 Matrizes especiais

6.3 Operações matriciais

6.4 Determinantes

Bibliografia básica

GERSTING, J. L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**. 5ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

MENEZES, P. B. **Matemática Discreta para Computação e Informática**. 2ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2010.

RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. R. **Cálculo Numérico e Aspectos Computacionais**. 2ª edição. São Paulo: Pearson Education, 1996.

Bibliografia complementar

MEDEIROS, V e outros. **Pré-Cálculo**. 2ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

LIMA, Elon Lages e outros. **A Matemática do Ensino Médio**. Rio de Janeiro: SBM, 2006.

IEZZI, Gelson e HAZZAN, Samuel. **Fundamentos da Matemática Elementar**. vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2004.

HAZZAN, Samuel. **Fundamentos da Matemática Elementar**. vol. 5. São Paulo: Atual, 2008.

MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática Temas e Metas**, vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2004.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Introdução a Informática	
Vigência: a partir de 2015/1	Período Letivo: 1º semestre
Carga horária total: 30 h	Código:
Ementa: Conceitos básicos de computação. Computadores: histórico, evolução, noções básicas de hardware. Tópicos gerais da área de informática.	

Conteúdos

UNIDADE I – Conceitos básicos de computação

- 1.1 Definição
- 1.2 Ciclo do processamento de dados
- 1.3 Componentes de um sistema computacional
- 1.3 Estrutura funcional de um computador

UNIDADE II – História e evolução dos computadores

- 2.1 Histórico dos computadores
- 2.2 Classificação dos computadores
- 2.3 Tipos de computadores
- 2.4 Atualidades e tendências

UNIDADE III – Noções básicas de hardware e software

- 3.1 Principais componentes internos de um computador
- 3.2 Periféricos
- 3.3 Dispositivos de proteção
- 3.4 Sistemas operacionais
- 3.5 Principais aplicativos

UNIDADE IV – Tópicos gerais sobre informática

- 4.1 Regulamentação da Profissão
- 4.2 Propriedade intelectual
- 4.3 Marco civil da internet

Bibliografia básica

- MEIRELLES, Fernando S. **Novas Aplicações com Microcomputadores**. Editora Pearson. São Paulo, 2008.
- MONTEIRO, Mário A. **Introdução a Organização de Computadores**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- TORRES, G. **Montagem de Micros para autodidatas, estudantes e técnicos**. Rio de Janeiro: Novaterra, 2012.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

Bibliografia complementar

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: Conceitos Básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1997.

WEBER, Raul Fernando. **Fundamentos de Arquitetura de Computadores**. Rio de Janeiro: Sagra-Luzzatto, 2004.

TANEUNBAM, Andrew S. **Organização Estruturada de Computadores**. 5ª edição. São Paulo: Pearson, 2007.

FEDELI, Ricardo Daniel; POLLONI, Enrico Giulio Franco. **Introdução à ciência da computação**. 2ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2011.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Inglês Instrumental para Informática I	
Vigência: a partir de 2015/1	Período Letivo: 1º semestre
Carga horária Total: 45 h	Código:
Ementa: Leitura e compreensão de textos técnicos em língua inglesa, com o objetivo de apreender sua temática central e idéias secundárias, tanto através da utilização de conhecimentos lingüísticos acerca da língua-alvo, quanto do estudo paralelo das estratégias de leitura.	

Conteúdos

UNIDADE I – A Língua Inglesa no contexto global

- 1.1 O inglês como língua-franca
- 1.2 Inglês no mundo globalizado
- 1.3 O ensino e a aprendizagem de inglês no Brasil e no mundo

UNIDADE II – A Língua Inglesa em relação com a Língua Portuguesa

- 2.1 O português e o inglês modernos: duas línguas analíticas
- 2.2 Empréstimos lingüísticos
- 2.3 De uma língua a outra: os caminhos e atalhos da tradução

UNIDADE III – Leitura e compreensão de textos diversos, entre os quais textos técnicos (manuais, etc)

- 3.1 Os gêneros textuais e a leitura em língua estrangeira
- 3.2 O uso e a forma: como o uso pode determinar estruturas
- 3.3 O inglês técnico

UNIDADE IV – Gramática básica da Língua Inglesa

- 4.1 Sons, formas e sentenças
- 4.2 Sistema verbal
- 4.3 Coordenação e subordinação
- 4.4 Conexões
- 4.5 Concordância, pontuação e outros bichos

UNIDADE V – Vocabulário

- 5.1 Morfemas e itens lexicais
- 5.2 Sentido denotativo e conotativo (o sentido “dentro” da língua)
- 5.3 Uso do dicionário e aprendizagem do léxico



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

Bibliografia básica

TORRES, Décio; SILVA, Alba Valéria da; ROSAS, Marta. **Inglês.com.textos para informática**. Salvador: O autor, 2001.
KAY, Sue; JONES, Vaughan. **New american inside out**: Pre-intermediate : student's book. México: Macmillan, 2009. 159 p.
OXENDEN, Clive; LATHAM-KOENIG, Christina; SELIGSON, Paul. **American english file**: student book 1. Oxford: Oxford University, 2001. 159 p.

Bibliografia complementar

KAY, Sue; JONES, Vaughan. **New american inside out**: elementary : student's book. México: Macmillan, 2008. 143 p.
OXFORD Phrasal Verbs: Dictionary for learners of English. New York: Oxford University Press, 2006.
OXFORD Idioms: Dictionary for learners of English. New York: Oxford University Press, 2006.
COLLINS Dicionário. São Paulo: Collins Gem, 2006.
DICIONÁRIO escolar: Inglês-Português/Português-Inglês. Pearson Longman, 2008.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Lógica de Programação	
Vigência: a partir de 2015/1	Período Letivo: 1º semestre
Carga horária total: 75 h	Código:
Ementa: Desenvolver e formalizar o raciocínio lógico através de algoritmos e transcrevê-los para uma linguagem de programação como forma de automatizar e interoperabilizar rotinas básicas. Algoritmos. Estruturas básicas de controle (seleção e repetição). Definição e utilização de variáveis e constantes, condições e expressões lógicas e matemáticas, técnicas de resolução de problemas, operadores aritméticos, relacionais e lógicos. Estruturas de dados homogêneas: Vetores e Matrizes. Implementação de algoritmos.	

Conteúdos

UNIDADE I – Introdução

- 1.1 Abstração
- 1.2 Noções de Lógica
- 1.3 Lógica de programação

UNIDADE II – Introdução a Algoritmos

- 2.1 Algoritmos (conceitos básicos, forma geral)
- 2.2 Constantes e variáveis
- 2.3 Identificadores válidos e identificadores inválidos
- 2.4 Comandos de escrita e leitura
- 2.5 Operador de atribuição e aritméticos
- 2.6 Operadores lógicos e relacionais
- 2.7 Expressões aritméticas e lógicas
- 2.8 Definição de variáveis em um programa
- 2.9 Algoritmos puramente sequenciais
- 2.10 Formas de representação de algoritmos
 - 2.10.1 Português Estruturado
 - 2.10.2 Diagrama de Chapin e Fluxograma

UNIDADE III – Algoritmos com seleção

- 3.1 Comando SE
- 3.2 Algoritmos com seleção (seleção simples)
- 3.3 Condição
- 3.4 Seleção composta
- 3.5 Estruturas aninhadas e concatenadas



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

UNIDADE IV – Algoritmos com repetição

- 4.1 Estrutura de repetição PARA
- 4.2 Contadores e acumuladores
- 4.3 Estrutura de repetição ENQUANTO
- 4.4 Repetição aninhada

UNIDADE V – Vetores e Matrizes

- 5.1 Conceito de Vetores e matrizes
- 5.2 Preenchimento e varredura de vetores e matrizes
- 5.3 Algoritmos baseados em estruturas de dados homogêneas (Vetores e Matrizes)

UNIDADE VI – Introdução a Linguagem de Programação C

- 6.1 História
- 6.2 Compiladores x Interpretadores
- 6.3 Estrutura básica da linguagem
- 6.4 Palavras reservadas
- 6.5 Tipos de dados
- 6.6 Constantes e variáveis
- 6.7 Inicialização de variáveis
- 6.8 Operadores
- 6.9 Expressões
- 6.10 Funções da biblioteca math.h
- 6.11 Geração de números aleatórios

UNIDADE VII - Estruturas de seleção na Linguagem de Programação C

- 7.1 Comando if
- 7.2 if's aninhados
- 7.3 A escada if-else-if
- 7.4 Comando switch/case

UNIDADE VIII - Estruturas de repetição na Linguagem de Programação C

- 8.1 Comando for
- 8.2 Comando break
- 8.3 Comando while
- 8.4 Comando do-while

UNIDADE IX - Estruturas homogêneas na Linguagem de Programação C

- 9.1 Vetores e Matrizes
- 9.2 Inicialização de vetores e matrizes
- 9.3 Preenchimento e varredura de vetores e matrizes



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

Bibliografia básica

FORBELLONE, A. L. V. e EBERSPACHER, H. F. **Lógica de Programação - a Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados**. 3ª edição. São Paulo: Pearson, 2005.
SCHILDT, H. **C Completo e Total**. 3ª edição. São Paulo: Makron Books, 1997.
LOPES, Anita. **Introdução a Programação: 500 algoritmos resolvidos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

Bibliografia complementar

CORMEN, Thomas H. **Algoritmos - Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
DEITEL, P. Java – **Como Programar**. 8ª edição. Porto Alegre: Prentice Hall, 2010.
TENENBAUM, A. M.; LANGSAM, Y; AUGENSTEIN, M. J. **Estruturas de Dados Usando C**. São Paulo: Makron Books, 1995.
DROZDEK, Adam. **Estrutura de dados e algoritmos em C++**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2002.
HORSTMANN, Cay. **Conceitos de Computação com o essencial de C++**. 3ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2005.

9.2 – MATRIZ CURRICULAR

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE			Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	A PARTIR DE 2015/1
MATRIZ CURRICULAR Nº				CAMPUS CHARQUEADAS

SEMESTRES		CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELOGIO	
	PRIMEIRO SEMESTRE			Construção de Páginas Web	5	100	75
				Fundamentos Matemáticos da Computação	4	80	60
				Introdução a Informática	2	40	30
				Lógica de Programação	5	100	75
				Língua Inglesa I	3	60	45
				Produção Textual	2	40	30
				SUBTOTAL	21	420	315
	SEGUNDO SEMESTRE			Arquitetura e Organização de Computadores	3	60	45
				Banco de Dados I	4	80	60
			Cálculo Diferencial e Integral	3	60	45	
			Língua Inglesa II	3	60	45	
			Linguagem de Programação Web I	4	80	60	
			Programação Estruturada	4	80	60	
			SUBTOTAL	21	420	315	
TERCEIRO SEMESTRE			Banco de Dados II	2	40	30	
			Estatística Aplicada a Computação	3	60	45	
			Estrutura de Dados	3	60	45	
			Linguagem de Programação Web II	3	60	45	
			Programação Orientada a Objetos	3	60	45	
			Redes de Computadores	4	80	60	
			Sistemas Operacionais	3	60	45	
			SUBTOTAL	21	420	315	
QUARTO SEMESTRE			Desenvolvimento de Interfaces Gráficas	5	100	75	
			Desenvolvimento de Tecnologia RIA	5	100	75	
			Implementação de Serviços de Redes	2	40	30	
			Linguagem de Programação Web II	3	60	45	
			Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	2	40	30	
			Programação para Dispositivos Móveis I	3	60	45	
			Relações Humanas no Trabalho	2	40	30	
			SUBTOTAL	22	440	330	
QUINTO SEMESTRE			Desenvolvimento de Aplicações Web I	5	100	75	
			Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Informática	2	40	30	
			Engenharia de Software	3	60	45	
			Modelagem Orientada a Objetos	2	40	30	
			Programação para Dispositivos Móveis II	3	60	45	
			Orientação ao Projeto de Conclusão I	3	60	45	
			Serviços Web	2	40	30	
			SUBTOTAL	20	400	300	
SEXTO SEMESTRE			Arquiteturas Paralelas e Distribuídas	2	40	30	
			Desenvolvimento de Aplicações Web II	5	100	75	
			Gerência de Projetos	2	40	30	
			Orientação ao Projeto de Conclusão II	3	60	45	
			Segurança da Informação	3	60	45	
			SUBTOTAL	15	300	225	
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS				120	2400	1800	
PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (se obrigatório)						200	

		ATIVIDADES COMPLEMENTARES (se obrigatório)	200
		ESTAGIO CURRICULAR (se obrigatório)	200
		CARGA HORÁRIA TOTAL	2400

9.3 MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE		A PARTIR DE: 2015/1				
		CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET				
		MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS				
SEMESTRES / ANO		CÓDIGO	DISCIPLINAS	CÓDIGO	DISCIPLINAS	
	PRIMEIRO SEMESTRE			Construção de Páginas Web		Nenhum
				Fundamentos Matemáticos da Computação		Nenhum
				Introdução a Informática		Nenhum
				Lógica de Programação		Nenhum
				Língua Inglesa I		Nenhum
				Produção Textual		Nenhum
	SEGUNDO SEMESTRE			Arquitetura e Organização de Computadores		Fundamentos Matemáticos da Computação, Lógica de Programação
				Banco de Dados I		Fundamentos Matemáticos da Computação
				Cálculo Diferencial e Integral		Fundamentos Matemáticos da Computação
				Língua Inglesa II		Língua Inglesa I
				Linguagem de Programação Web I		Construção de Páginas Web, Lógica de Programação
				Programação Estruturada		Lógica de Programação
	TERCEIRO SEMESTRE			Banco de Dados II		Banco de Dados I
				Estatística Aplicada a Computação		Nenhum
				Estrutura de Dados		Programação Estruturada
				Linguagem de Programação Web II		Linguagem de Programação Web I, Banco de Dados I
				Programação Orientada a Objetos		Programação Estruturada
				Redes de Computadores		Nenhum
				Sistemas Operacionais		Nenhum
	QUARTO SEMESTRE			Desenvolvimento de Interfaces Gráficas		Construção de Páginas Web
				Desenvolvimento de Tecnologia RIA		Linguagem de Programação Web II
				Implementação de Serviços de Redes		Redes de Computadores, Sistemas Operacionais
				Linguagem de Programação Web III		Linguagem de Programação Web II, Programação Orientada a Objetos
			Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica		Produção Textual	
			Programação para Dispositivos Móveis I		Programação Orientada a Objetos	
			Relações Humanas no Trabalho		Nenhum	
QUINTO SEMESTRE/			Desenvolvimento de Aplicações Web I		Quarto semestre concluído	
			Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Informática		Nenhum	
			Engenharia de Software		Programação Orientada a Objetos	
			Modelagem Orientada a Objetos		Programação Orientada a Objetos	
			Programação para Dispositivos Móveis II		Programação para Dispositivos Móveis I	
			Orientação ao Projeto de Conclusão I		Quarto semestre concluído	
			Serviços Web		Programação Orientada a Objetos	
SEXTO SEMESTRE			Arquiteturas Paralelas e Distribuídas		Redes de Computadores, Sistemas Operacionais	
			Desenvolvimento de Aplicações Web II		Desenvolvimento de Aplicações Web I, Orientação ao Projeto de Conclusão I	
			Gerência de Projetos		Nenhum	
			Orientação ao Projeto de Conclusão II		Desenvolvimento de Aplicações Web I, Orientação ao Projeto de Conclusão I	
			Segurança da Informação		Nenhum	

ANEXOS

Anexo 1 – Ações de Avaliação do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

No IFSul, por delegação do Conselho Superior, é a Câmara de Ensino o “órgão colegiado normativo, deliberativo e de assessoramento para assuntos didático-pedagógicos” responsável por

- I – discutir e aprovar o Projeto Pedagógico de Curso, e suas alterações; [...]
- VI - discutir e aprovar modificações no âmbito das disciplinas e dos projetos pedagógicos dos cursos;
- VII - discutir e aprovar modificações no âmbito das matrizes curriculares e matrizes de pré-requisitos. (Regulamento da Câmara de Ensino, Art. 8º)

Sendo constituída pelos seguintes membros

- I – Pró-Reitor de Ensino;
- II – Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- III – Coordenador de Apoio Pedagógico da Pró-reitoria de Ensino
- IV – Diretor/chefe de departamento de Ensino de cada *Campus*. (Regulamento da Câmara de Ensino, Art. 3º)

A metodologia adotada pela Pró-Reitoria de Ensino prevê que os programas de um curso, bem como modificações em projetos, devem ser aprovados na Câmara de Ensino no período letivo anterior à sua execução.

Para que isto ocorra, o Coordenador do Curso deve encaminhar os Programas/alterações de matrizes curriculares a vigor no próximo período letivo ao Diretor/Chefe de Departamento de Ensino de seu *campus*, que, após consolidar a proposta, a envia à PROEN para ser encaminhada para aprovação na reunião ordinária da Câmara de Ensino, a qual ocorre uma vez a cada semestre.

Aprovadas as alterações, é emitida resolução de aprovação pelo Pró-reitor de Ensino e os programas/matrizes curriculares são registrados no Sistema Acadêmico e no Repositório da Documentação dos Cursos do IFSul pela Pró-reitoria de Ensino.

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso, realizada pelo NDE e pelo Colegiado do Curso, busca observar os conteúdos específicos de cada disciplina, o perfil do egresso, as habilidades acadêmicas que estão sendo desenvolvidas e as competências profissionais que o estudante deverá adquirir até o final do curso.

Assim, a ratificação e/ou remodelação do Projeto Pedagógico do Curso deve estabelecer os ajustes necessários para que se atinja o perfil do profissional que se deseja formar e o desenvolvimento das habilidades acadêmicas, sempre buscando alcançar as competências profissionais necessárias para o exercício da profissão.

Para tanto, o PPC é avaliado a cada período letivo pelo Colegiado do Curso, levando em conta também o relatório de avaliação institucional divulgado pela Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSul. A CPA é responsável pela condução e articulação da avaliação interna da Instituição, cujo processo tem caráter formativo e visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo.

Em geral, o processo é composto pelas seguintes etapas:

- Ao iniciar o período letivo do ano, o Colegiado de Curso deverá definir agenda de reuniões para ratificação e/ou remodelação do Projeto Pedagógico do Curso para cada período letivo;
- As alterações propostas em cada reunião deverão ser avaliadas pelos membros de Colegiado e registradas em ata;
- Ao final do processo de avaliação, caberá ao Colegiado redigir Memorando destinado à Diretoria de Ensino do *Campus* descrevendo as alterações propostas e solicitando aprovação; caso não haja alteração no PPC, na ata da última reunião do processo de avaliação deverá constar tal decisão;
- Após a aprovação da Direção de Ensino, caberá ao Coordenador do Curso encaminhar o mesmo Memorando à Pró-reitoria de Ensino solicitando, em tempo hábil, aprovação nas instâncias superiores.

A avaliação contemplará quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional de que a sociedade necessita;
- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas;
- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade, flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;
- Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;
- Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;

- Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

Anexo 2 – Organização Didática do IFSul

Atendendo à legislação vigente, os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos, relativos ao processo educacional da educação básica, profissional e superior de graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense são regidos pela Organização Didática (OD), aprovada pela Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior.

A parte geral da OD é composta pelos seguintes capítulos:

CAPÍTULO I	Da organização didática
CAPÍTULO II	Do ensino
CAPÍTULO III	Dos currículos
CAPÍTULO IV	Dos cursos
CAPÍTULO V	Dos órgãos dirigentes
CAPÍTULO VI	Do calendário acadêmico
CAPÍTULO VII	Do ingresso
CAPÍTULO VIII	Da matrícula
CAPÍTULO IX	Da renovação de matrícula
CAPÍTULO X	Da evasão
CAPÍTULO XI	Do trancamento de matrícula
CAPÍTULO XII	Do cancelamento de matrícula
CAPÍTULO XIII	Do aproveitamento de estudos
CAPÍTULO XIV	Da validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores
CAPÍTULO XV	Do extraordinário aproveitamento de estudos
CAPÍTULO XVI	Do intercâmbio e da dupla diplomação
CAPÍTULO XVII	Do plano de ensino
CAPÍTULO XVIII	Da revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros
CAPÍTULO XIX	Da avaliação das aprendizagens
CAPÍTULO XX	Da verificação de aprendizagem em segunda chamada
CAPÍTULO XXI	Da revisão dos procedimentos avaliativos
CAPÍTULO XXII	Da ausência justificada
CAPÍTULO XXIII	Do exercício domiciliar

CAPÍTULO XXIV	Da dependência
CAPÍTULO XXV	Do estágio
CAPÍTULO XXVI	Das atividades complementares
CAPÍTULO XXVII	Do trabalho de conclusão de curso
CAPÍTULO XXVIII	Da monitoria
CAPÍTULO XXIX	Do programa de tutoria acadêmica
CAPÍTULO XXX	Da expedição de certificados e diplomas
CAPÍTULO XXXI	Das disposições gerais

Obedecidas às normas gerais da OD, cada *campus* do IFSul define regramentos específicos, de acordo com suas características, os quais estão detalhados em capítulos denominados Anexos à Organização Didática, sendo parte integrante desta.

A Organização Didática está disponível no sítio do IFSul.

Anexo 3 – Processo Seletivo

O Art. 37 da Organização Didática define que “o ingresso, sob qualquer modalidade, nos cursos do IFSul, dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico”, o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no projeto pedagógico do curso para o qual o candidato se inscreverá”

A seguir, está transcrito parte do Capítulo VII da Organização Didática, o qual regula a elaboração do Edital do Processo Seletivo.

CAPÍTULO VII - DO INGRESSO

Art. 37. O ingresso, sob qualquer modalidade, nos cursos do IFSul, dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico.

Parágrafo único. No edital do processo seletivo, publicar-se-á o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no projeto pedagógico do curso para o qual o candidato se inscreverá.

Art. 38. No processo seletivo para ingresso no IFSul deverá ser adotado um ou mais dos seguintes critérios para classificação dos estudantes: análise de currículo acadêmico, resultado do ENEM, pesquisa de realidade socioeconômica ou resultado de provas de conhecimentos específicos.

Art. 39. São modalidades de ingresso no IFSul:

- I . exame vestibular;
- II . prova de seleção;
- III . sistema de seleção unificado do Ministério da Educação;
- IV . transferência externa;
- V . transferência intercampi;
- VI . reopção de curso;
- VII . portador de diploma;
- VIII . intercâmbios/convênios;
- XIX . reingresso.

Parágrafo único. As formas de ingresso I, III e VII são de uso exclusivo para o ensino superior de graduação.

Art. 40. Nas modalidades de ingresso I, II e III do artigo 39 serão reservadas, no mínimo, 50% das vagas para candidatos egressos de escola pública.

§ 1º Quando a exigência para ingresso for ensino fundamental, o candidato deverá ter cursado, no mínimo, as quatro últimas séries em escola pública.

§ 2º Quando a exigência para ingresso for ensino médio, o candidato deverá ter cursado todo ensino médio em escola pública.

Art. 41. As vagas a serem destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso, portador de diploma serão computadas a partir das criadas pelos concursos vestibulares dos respectivos cursos e que, após o último cômputo, forem liberadas por:

- I . evasão;
- II . transferência para outra instituição;

III . transferência intercampi;

III . transferência de turno;

IV . reopção de curso;

V . cancelamento de matrícula.

Parágrafo único. O número de vagas destinadas para transferência de turno e ingresso por reopção de curso, transferência externa, portador de diploma e intercâmbios/convênios será definido pelo respectivo Colegiado.

Art. 42. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua inscrição, no local e datas definidos no edital, e disponibilizar os documentos exigidos para cada modalidade de ingresso.

§ 1º No ato de inscrição, quando previsto em edital, deverão ser disponibilizados documentos originais, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem, acompanhados de cópia.

§ 2º Após autenticação das cópias pelo servidor da Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos, os originais serão devolvidos ao candidato.

§ 3º A falta de qualquer um dos documentos especificados no edital, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da inscrição do candidato.

§ 4º Se o candidato não for selecionado, os documentos apresentados para inscrição ficarão à disposição para devolução durante 30 dias.

Art. 43. Elaborada a relação dos classificados, o setor de registros acadêmicos procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas definidas no edital.

§ 1º O classificado que não efetivar a matrícula junto ao setor de registros acadêmicos, no período designado no edital do processo seletivo, será considerado desistente, perdendo a vaga.

§ 2º As vagas não preenchidas, conforme dispõe o parágrafo primeiro, serão oferecidas aos candidatos remanescentes, respeitando a ordem de classificação, em chamada pública em data e local especificados em Edital.

Art. 44. Quando o ingresso envolver aproveitamento de estudos, o coordenador do respectivo curso, com anuência do supervisor pedagógico, deverá informar oficialmente ao setor de registros acadêmicos:

I . os componentes curriculares nos quais foi obtido aproveitamento de estudos;

II . o período letivo em que o candidato será matriculado;

III . o prazo máximo para integralização curricular, quando for o caso;

IV . o rol de componentes curriculares a serem considerados como atividades acadêmicas complementares, quando for o caso.

SEÇÃO I - DO EXAME VESTIBULAR

Art. 45. O exame vestibular é destinado à seleção de novos estudantes para o ensino superior de graduação e será aberto para a participação de candidatos que concluíram o ensino médio ou os estudos equivalentes. Parágrafo único. A classificação dos candidatos será realizada por meio do resultado obtido em prova elaborada pelo IFSul, a qual compreenderá o conjunto de conhecimentos definidos para ingresso no curso ou programa, conforme critérios publicados no edital.

Atualmente, metade das vagas são destinadas à seleção por meio do SISU e a outra metade é realizada por meio de processo seletivo próprio do IFSul.

Como já citado, cada processo seletivo é regulado por um edital específico, conforme podemos observar a seguir:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO- GRANDENSE
EDITAL Nº 157/2012

Dispõe sobre o Vestibular para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação, para o primeiro semestre letivo de 2013.

Além das questões operacionais, o Edital determina o número de vagas e apresenta a estrutura das provas e seus conteúdos.

1.5 - A seleção para provimento das vagas compreenderá uma prova de conhecimentos do Ensino Médio, abrangendo questões de Língua Portuguesa, Química, Biologia, Física, Matemática, Língua Inglesa, História e Geografia, mediante aplicação de prova objetiva de múltipla escolha e Redação.

[...]

4.2 - Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas de seleção estarão à disposição no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, Vestibular de Verão/2013, no link "Conteúdo Programático".

O item 7 do Edital apresenta a forma de cálculo do resultado final do candidato, levando em consideração o peso dos grupos de disciplinas, conforme estabelecido pelo colegiado de cada curso

7.1 - Para fins de cálculo dos pontos obtidos pelo candidato, serão considerados os pesos de cada grupo de disciplinas.

G1 = Língua Portuguesa e Redação

G2 = Física e Matemática

G3 = Química e Biologia

G4 = Língua Inglesa, História, Geografia

[a seguir o edital apresenta a tabela de pesos]

7.4 - A média final será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos em cada disciplina, dividido pelo número máximo de pontos que pode ser obtido, que é 200 (duzentos), e multiplicado por 100. O número de pontos de cada disciplina é obtido multiplicando-se o número de acertos da disciplina pelo seu respectivo peso, conforme item 7.1.

O item 9 apresenta o critério de desempate e o item 11 orienta como será realizada a matrícula.

Anexo 4 - Estágio

O Art. 138 da Organização Didática define que “o estágio é ato educativo que poderá integrar a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o regulamento de estágio do IFSul.”

A seguir, encontra-se o Regulamento de Estágio do IFSul aprovado pela Resolução nº 15/2010 do Conselho Superior

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O estágio constitui-se na interface entre a vida escolar e a vida profissional e integra o processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único - O estágio transcende o nível de treinamento, sendo alvo de planejamento criterioso que envolve a orientação, o encaminhamento, a supervisão e a avaliação do aluno-estagiário.

Art. 2º O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando e/ou matriculado no IFSul, a Educação Superior, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º O estágio é parte integrante do projeto pedagógico do curso e do itinerário formativo do aluno e poderá ser obrigatório e/ou não-obrigatório.

§ 1º O estágio obrigatório é componente curricular indispensável para a obtenção do diploma, e deverá ser realizado de acordo com legislação vigente.

§ 2º O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária obrigatória.

§ 3º A realização do estágio obrigatório ou não-obrigatório pelo aluno não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a unidade concedente do estágio, seja ela pessoa jurídica de direito privado, órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados, em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que observadas as condições regulamentadas na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A realização do estágio só será autorizada quando a instituição pública, privada ou o profissional liberal de nível superior conveniado, denominados concedentes, designar um supervisor de estágio.

Parágrafo único - No ato da assinatura do termo de compromisso de estágio, a concedente providenciará, a suas expensas, a favor do aluno-estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice deverá ser compatível com os valores de mercado.

Art. 5º O projeto pedagógico do curso estabelecerá a carga horária mínima de estágio obrigatório e o período letivo a partir do qual poderá ser realizado.

Art. 6º O estágio não-obrigatório, com autorização do coordenador do curso, poderá ser iniciado a qualquer tempo, desde que não coincida com o turno que o aluno frequenta as aulas.

Parágrafo único - O estágio não-obrigatório somente poderá ser realizado até a integralização dos períodos letivos do curso.

Art. 7º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação técnica e científica, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser validadas como estágio obrigatório desde que previstas no projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único - O estudante deverá apresentar plano de atividades conforme previsto no art. 24.

Art. 8º A jornada de trabalho do estagiário deverá ser compatível com as atividades escolares e não poderá ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior e da educação profissional de nível médio;

III - O estágio obrigatório realizado após a integralização da carga horária das disciplinas obrigatórias do curso, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 9º O estágio obrigatório deverá ser realizado no prazo máximo de 24 meses após a conclusão do último período do curso, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo único - Quando o prazo previsto no “caput” deste artigo não for cumprido, o aluno deverá requerer a prorrogação do prazo de realização do estágio, apresentando justificativa por escrito à Coordenação de Estágio do *campus* no qual estiver matriculado.

Art. 10 O estagiário terá o prazo de 6 (seis) meses, contando do término do estágio, para entregar o relatório final à Coordenação de Estágio do *campus*.

Parágrafo único - Quando o prazo previsto no “caput” deste artigo não for cumprido, o estagiário deverá requerer a prorrogação do prazo de entrega do relatório, apresentando justificativa por escrito à Coordenação de Estágio do *campus* no qual estiver matriculado.

Art. 11 Caso o aluno-estagiário desista ou tenha o termo de compromisso de estágio rescindido pela concedente, somente poderá ser liberado para participar de novo estágio após ter sua situação analisada e avaliada pela Coordenação de Estágio do *campus* no qual estiver matriculado.

Art. 12 O prazo máximo para integralização do estágio obrigatório será de 12 meses consecutivos ou não, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

§ 1º Excepcionalmente, a critério da Coordenação de Estágio do *campus*, será permitido prorrogar o período de estágio até o limite de 18 (dezoito) meses, observadas as seguintes condições:

a) a concedente deve possuir um programa institucionalizado de estágio com reconhecida qualidade;

b) a concedente deve manifestar, por escrito, a intenção de efetivar a contratação do estagiário como funcionário, logo após a conclusão do seu estágio.

§ 2º A integralização da carga horária do estágio poderá ocorrer em mais de uma concedente.

§ 3º Para que a carga horária do estágio possa ser validada, o período mínimo de permanência deverá ser de 30 (trinta) dias, em cada concedente.

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO DE CONCEDENTES

Art. 13 O credenciamento de concedentes será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão.

§ 1º O estágio só será validado se realizado no IFSul ou concedentes credenciados.

§ 2º O profissional liberal de nível superior deverá estar devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização para pleitear o credenciamento.

§ 3º Estabelecido o convênio, os concedentes poderão requisitar estagiários através das Coordenações de Estágios de cada *campus*.

§ 4º O credenciamento e sua manutenção estarão condicionados à autorização dos concedentes para a realização de visitas do orientador de estágio.

Art. 14 O Diretor-Geral do *campus* poderá solicitar ao Pró-reitor de Extensão o descredenciamento da concedente, se caracterizada transgressão à legislação vigente e a este regulamento.

Art. 15 Para a realização do estágio no Instituto Federal Sul-rio-grandense, os setores interessados em admitir estagiários, deverão apresentar à Coordenação/Setor de Estágio do respectivo *campus* plano de atividades para estágio e atender o disposto no Art. 25 deste regulamento.

Art. 16 É permitido ao aluno obter estágio por iniciativa própria, inclusive em concedentes não credenciadas, desde que solicite à Coordenação de Estágio do *campus* o seu credenciamento.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17 Compete a Coordenação de Estágio de cada *campus*:

I - propor ao Diretor-Geral do *campus* o credenciamento de concedentes;

II - divulgar a disponibilidade de estágios;

III - orientar e esclarecer a validade curricular do estágio sob aspectos legais;

IV - exigir a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o estagiário;

V - providenciar a documentação de encaminhamento para os estágios;

VI - contatar a concedente onde o estudante faz o estágio, sempre que necessário;

VII - nomear o professor orientador, indicado pela coordenação do curso;

VIII - encaminhar ao coordenador de curso/área profissional, a relação dos estudantes em estágio;

IX - encaminhar o relatório das atividades de estágio, para análise, à banca examinadora do respectivo *campus*, composta pela Coordenação do curso envolvido, pela Coordenação de Linguagens, e pela Coordenação de Estágios;

X - receber os relatórios considerados insuficientes e encaminhá-los aos estudantes para correção;

XI - fazer no sistema acadêmico os registros necessários para que se cumpra este regulamento.

Art. 18 Compete ao coordenador de curso/área profissional:

I - atuar como agente de integração entre a Coordenação de Estágio do *campus*, professores orientadores e a banca examinadora;

II - designar os professores orientadores de estágio;

III - fazer parte da banca examinadora.

Art. 19 A orientação de estágio deverá ser exercida por um professor da área profissional ou do curso do aluno, definido pela coordenação de curso/área profissional.

Art. 20 Compete ao orientador de estágio:

I - orientar o estagiário quanto às normas de conduta no local de estágio;

II - esclarecer dúvidas relativas às atividades exercidas no estágio;

III - orientar o estagiário no que diz respeito à correta interpretação das normas para elaboração dos relatórios;

IV - fazer parte da banca examinadora;

V - visitar os locais de realização de estágio, visando verificar o desempenho e o cumprimento do plano de atividades dos estagiários sob sua orientação;

VI - subsidiar o IFSul com dados sobre as necessidades e as tendências do mundo do trabalho.

Art. 21 A composição da banca examinadora e os critérios para avaliação dos relatórios de estágio serão objetos de regulamento específico em cada *campus*.

Art. 22 Compete a banca examinadora:

I - avaliar os relatórios, dando parecer sobre sua aceitabilidade, orientando o estudante quanto às correções a serem feitas;

II - devolver à Coordenação de Estágio os relatórios que precisarem ser refeitos;

III - encaminhar à Coordenação de Estágio a relação de estagiários aprovados.

Parágrafo único - A banca examinadora terá, a contar da data da convocação feita pela Coordenação de Estágio, o prazo de 15 dias úteis para a análise das questões a ela apresentadas e a emissão de parecer concludente.

Art. 23 Compete à concedente:

I - indicar um supervisor de estágio que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

II - realizar o processo seletivo dos estagiários;

III - atender aos dispositivos legais vigentes referente à realização de estágio.

Art. 24 Compete ao supervisor de estágio:

I - elaborar e submeter à apreciação prévia da Coordenação de Estágio do *campus* o plano de atividades de estágio a ser cumprido pelo estagiário;

II - orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente nas atividades de estágio;

III - encaminhar à Coordenação de Estágio do *campus* a ficha individual de frequência e avaliação do estagiário.

CAPÍTULO V DO ENCAMINHAMENTO PARA ESTÁGIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 25 As concedentes conveniadas informarão à Coordenação de Estágio do *campus*, o número de vagas, as condições exigidas, os benefícios e as atividades a serem desenvolvidas.

§ 1º Os estudantes aptos a realizar o estágio deverão dirigir-se à Coordenação de Estágio para efetuar a inscrição e receber a documentação de encaminhamento de estágio;

§ 2º A concedente deverá informar à Coordenação de Estágio do *campus* os nomes dos estudantes aprovados em seu processo seletivo e apresentar o plano de atividades do estágio.

Art. 26 A liberação do aluno para a realização do estágio estará condicionada a aprovação, pelo orientador, do plano de atividades encaminhado pela concedente.

Art. 27 A Coordenação de Estágio do *campus* providenciará a assinatura do termo de compromisso e dos demais documentos necessários para início do estágio.

Parágrafo único - O termo de compromisso será aditivado nos casos de:

I - serem feitas quaisquer alterações do disposto no termo de compromisso;

II - a concedente expressar, por escrito, a intenção de renovação do estágio, desde que obedecido o limite máximo estabelecido no Art. 12 deste regulamento.

Art. 28 As atividades realizadas pelo aluno-estagiário na instituição concedente deverão:

I - No estágio obrigatório, proporcionar aprendizado em competências específicas dos cursos.

II - No estágio não-obrigatório, para estudantes de cursos técnicos na forma integrada, proporcionar aprendizado em competências básicas constituídas no ensino fundamental e médio, objetivando a contextualização curricular e o desenvolvimento do aluno-estagiário para a vida cidadã e para o mundo do trabalho.

III - No estágio não-obrigatório para estudantes de cursos nas formas subsequentes, concomitantes e para estudantes dos cursos superiores, proporcionar aprendizado em competências específicas dos respectivos cursos, sempre com o aval da coordenação do curso.

Art. 29 O registro em carteira de trabalho e previdência social ou o contrato temporário poderão ser considerados válidos como estágio obrigatório, desde que ocorram em atividades pertinentes à área de habilitação cursada pelo aluno.

Parágrafo único - A aceitação da atividade profissional como estágio está condicionada a aprovação do relatório pela banca examinadora.

Art. 30 Será considerado extinto o termo de compromisso de estágio firmado entre o IFSul, o estagiário e a parte concedente, quando, na sua vigência, for apresentada a documentação de conclusão do estágio.

Art. 31 O estudante será autorizado a realizar apenas 1(um) estágio por vez, independentemente de sua carga horária.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não-obrigatório, ressalvado o que dispuser a legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 33 O estágio obrigatório somente poderá ser realizado sem ônus para órgãos e entidades públicas.

Art. 34 O estágio não-obrigatório não poderá ser convertido para estágio obrigatório.

Art. 35 Os casos não previstos neste regulamento serão avaliados e dirimidos pela Direção-Geral do *campus*.

Art. 36 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Pelotas, 15 de junho de 2010.

Anexo 5 – Atividades Complementares

O Capítulo XXVI da Organização Didática, transcrito a seguir, estabelece princípios que devem reger as atividades complementares no IFSul.

CAPÍTULO XXVI DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 139. As atividades complementares constituem um conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas que possibilitam o aperfeiçoamento profissional e/ou formação do cidadão.

§ 1º A carga horária de atividades complementares será determinada no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A carga horária das atividades complementares deverá ser desenvolvida ao longo do percurso formativo.

§ 3º As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino Superior e em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

Art. 140. São consideradas atividades complementares para fins de currículo:

- I. projetos e programas de pesquisa;
- II. atividades em programas e projetos de extensão;
- III. participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV. atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V. aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI. participação em cursos de curta duração;
- VII. trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII. atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.

Art. 141. A atividade de pesquisa compreende:

- I. realização de trabalho de pesquisa sob orientação;
- II. participação como expositor ou debatedor, em evento técnico científico;
- III. participação em grupos de estudo/pesquisa, sob supervisão de do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou instituição parceira.

Art. 142. São consideradas atividades em extensão aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade externa e resultantes de trabalho de ensino ou de pesquisa.

Art. 143. Os eventos técnicos científicos a que se refere o inciso III do Artigo 140 desta Organização Didática são considerados válidos quando:

- I. promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados;
- II. aprovados pelo Coordenador de Curso, no caso de serem promovidos por outras instituições, ou por outro curso do próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 144. A monitoria compreende o exercício de atividades de apoio ao corpo discente, supervisionadas pelo docente responsável pela disciplina.

Art. 145. O Colegiado estipulará a carga horária em cursos de curta duração que poderão ser integralizados como atividades complementares.

Art. 146. O projeto pedagógico de cada curso definirá o limite máximo para a distribuição da carga horária total das atividades complementares pelas espécies de atividades constantes nos incisos I a VIII do Artigo 140 desta Organização Didática.

Art. 147. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso e o preenchimento de formulário próprio.

Art. 148. A coordenação do curso/área encaminhará, ao Setor de Registros Acadêmicos, a comprovação das atividades complementares realizadas pelo estudante para efeito de registro no histórico escolar.

Art. 149. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso serão avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Anexo 6 – Trabalho de Conclusão de Curso

O Capítulo XXVII da Organização Didática, transcrito a seguir, estabelece princípios que devem reger os TCCs no IFSul.

CAPÍTULO XXVII O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 150. O trabalho de conclusão de curso constitui-se numa atividade curricular que contempla a diversidade de aspectos de formação do estudante consolidado pela realização de um trabalho acadêmico em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso.

§ 1º O projeto pedagógico do curso detalhará o formato do trabalho de conclusão de curso.

§ 2º O trabalho de conclusão de curso é obrigatório para todos os estudantes, quando previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 151. Os objetivos do trabalho de conclusão de curso são:

I. consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa aplicada e/ou de natureza projetual;

II. possibilitar o aprofundamento entre teoria e prática;

III. desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas pelo estudante.

Art. 152. Cada colegiado de curso definirá as normas e os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso.

Art. 159. Compete ao professor-orientador:

I. elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;

II. supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;

III. participar do processo de seleção do monitor.

Art. 160. Ao final do período letivo, o monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha:

I. permanecido na função até o final do período letivo;

II cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor;

III. exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

Anexo 7 – Sistema de Avaliação

O Capítulo XIX da Organização Didática estabelece princípios que devem reger os sistemas de avaliação do Instituto.

O Artigo 121 define que

Cada campus, ouvidos os colegiados dos cursos ou a coordenação de curso/área, proporá os procedimentos que irão consolidar os processos avaliativos de cada um de seus níveis de ensino, formalizados numa sistemática de avaliação constante no anexo do Campus.

E o Artigo 122 determina que

A sistemática de avaliação estabelecerá: I. a forma de expressão dos resultados da avaliação na série ou disciplina, em consonância com os artigos 117 ou 118; II. o número de etapas avaliativas de cada período letivo; III. os requisitos para aprovação, aprovação com dependência e reprovação dos estudantes.

A seguir, encontra-se a Sistemática de Avaliação do Curso.

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática, no anexo do Câmpus Charqueadas.

Para que se efetive o trabalho pedagógico, o professor deverá, ao início de cada período letivo, construir seu plano de ensino, em parceria com seus colegas de mesma disciplina/área.

Para efeito de registro dos resultados da avaliação, cada período letivo terá uma etapa.

Na etapa será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de 0,5 (meio ponto) por disciplina, como expressão final da avaliação.

As notas do período letivo serão embasadas nos registros das aprendizagens dos alunos, na realização de, no mínimo, 2(dois) instrumentos avaliativos, que estarão previstos no plano de ensino.

Será considerado aprovado o aluno que, no final do período letivo de cada disciplina, obtiver, no mínimo, nota 6 (seis) e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do período letivo.

O aluno que apresentar nota inferior a 6,0 (seis), no período letivo, terá direito à reavaliação na disciplina em que obteve nota inferior a 6,0 (seis), conforme previsto no plano de ensino do professor.

Até a reavaliação, deverão ser oferecidos estudos de recuperação paralelos para as aprendizagens não construídas, conforme previsto no plano de ensino do professor.

Após as reavaliações de cada uma das disciplinas, será considerada, pelo professor, a maior nota obtida pelo aluno na referida disciplina.

Parágrafo único: O aluno que, ao final do período letivo não for aprovado terá direito a reavaliação nas disciplinas ou áreas de conhecimento que não logrou êxito.

Será considerado reprovado o aluno que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) nas disciplinas do período letivo e/ou apresentar percentual de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do período letivo.

O aluno que não apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para a disciplina será considerado reprovado, sem aproveitamento de estudos das disciplinas em que logrou êxito.